



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 3029  
Proc. nº: 040601/2021  
Rubrica: [assinatura]

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022**  
**CONTRATO N.º 040601-03/2022-SEMOU/PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040601/2021-SEMOU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, na forma abaixo.**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 043302182011-8 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 376.554.853-72, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/12/2014 sob o n.º 21600096804, estabelecida na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, Rodovia MA-132, km 04, Tamboril, no município de Colinas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 04.345.274/0001-73, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **JAIR SOUSA**, proprietário, portador do RG sob o n.º 73001978 SSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 315.580.853-15, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, s/n, apartamento 401, Bairro Angelim, município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob n.º 020/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 040601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO DE ADITIVO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO da prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA**, de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor do presente contrato em epígrafe sofrerá um aumento de **R\$ 147.255,73 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, passando o valor contratado de **R\$ 613.748,81 (seiscentos e treze mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, para **R\$ 761.004,54 (setecentos e sessenta e um mil e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1030  
Proc. nº: 040601/2021  
Rubrica:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO;  
15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA;  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 13 de janeiro de 2022.

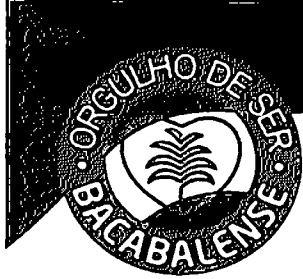
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria n.º 11/2021  
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

**JAIR**  
Assinado de forma digital por JAIR  
**SOUSA:351** SOUSA:35158085315  
**58085315** Dados: 2022.01.13  
15:08:15 -03'00'  
**J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA**  
**EIRELI**  
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73  
**JAIR SOUSA**  
Proprietário  
CPF n.º 315.580.853-15  
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1.   
RG/CPF: 034.185.153-12

2.   
RG/CPF: 622915383-66



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. **ESPÉCIE:** Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 147.255,73 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **FONTES DE RECURSOS:** 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JAIR SOUSA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 13 de janeiro de 2022.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 13 / 01 / 2022

Nome:



MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06070202/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A. A. DE OLIVEIRA EIRELI sob CNPJ n.º 33.593.795/0001-48. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 104.060,00 (cento e quatro mil e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 10 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06070203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e W R ENTERPRISE EIRELI sob CNPJ n.º 31.575.868/0001-43. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 200.640,00 (duzentos mil, seiscentos e quarenta reais). DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 10 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 147.255,73 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.



BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 13 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06070104/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. ESPÉCIE: Modificação Unilateral do Contrato. OBJETO: Modificação unilateral do contrato administrativo nº 06070104/2022 para confecção e impressão de material gráfico, de interesse da secretaria municipal de assistência social do município de Bacabal/MA, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06070104/2022 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**MUNICIPIO  
DE  
BACABAL:06  
0143510001  
38**

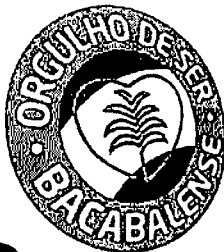
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138  
Dados: 2022.01.13 18:01:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1033

Proc. nº: 0406 01/2021

Rubrica: 



# Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, Prefeito Edvan Brandão

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1414>

Edição no nº BAC20220113

